



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

5ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, Sala 122, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

3443-3805, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**ROSIMERE APARECIDA GIL**, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502311-36.2020.8.26.0535 - Ordem nº 2020/001671 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, Casado, Motorista, RG 41129279, pai **ANTONIO VITOR DOS SANTOS**, mãe **ILDA RIBEIRO DOS SANTOS**, Nascido/Nascida 09/02/1982, natural de Carapicuíba - SP, Outros Dados: cel 969859961, com endereço à Rua Tatuape, 198, Chacaras Marco, RUA TATUAPÉ, CEP 06419-220, Barueri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 10/11/2020

Documento de Origem: CF, CF, BO nº: 2278020/2020 - 08º D.P. GUARULHOS, 14572467 - 08º D.P. GUARULHOS, 1422/20/218 - 08º D.P. GUARULHOS

Histórico da Parte **VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**

09/11/2020 - Data do Fato - Art. 304 do(a) CP

Local: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2545, CUMBICA - GUARULHOS/SP - 07220000

09/11/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Guarulhos

10/11/2020 - Término da Prisão

22/06/2021 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

09/02/2022 - Julgada extinta a punibilidade, com fundamento no art. 28-A, par. 13 do CPP

Situação Processual: Autos aguardando trânsito em julgado da sentença. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 03 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**